



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ: 18.301.051.0001/19 -Tel. (37) 3287-1030
e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2023**

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº: 0123/2022

Inexigibilidade nº: 0013/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, CEP: 35.545-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19 nesse ato representado pelo Prefeito Julliano Lacerda Lino, portador de CPF nº: 034.582.766-02.

CONSIDERANDO:

- a natureza contínua dos serviços contratados por meio do processo em epígrafe;
- a previsão legal contida na Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento, anexo II do instrumento convocatório;
- que o presente credenciamento objetiva contratação de todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições fixadas pela Administração;
- a garantia de igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido;
- a necessidade de prorrogação do prazo de vigência dos Termos de Credenciamento celebrados;
- que o credenciamento, da maneira que está sendo executado, obedece rigorosamente aos postulados do princípio da probidade administrativa, uma vez que, embora tal procedimento não esteja expressamente previsto na Lei Federal nº 8.666/93, nenhum comprometimento ético ou moral poderá ser apontado, já que foram observado os demais princípios elencados para o certame;

RESOLVE prorrogar a vigência por mais 12 (Doze) meses, prorrogando o seu prazo até 14 (quatorze) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o edital de credenciamento supra, para que todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, caso queiram, possam se credenciar Leiloeiros oficiais para prestação de serviços referentes a alienação de bens móveis e imóveis inservíveis em geral de propriedade do Município de Perdigoão/MG, via leilão online e/ou presencial, compreendendo avaliação, organização, divulgação e realização de leilões oficiais.

Perdigoão/MG, 14 de dezembro de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal